Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNCIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 211, DE 1o DE OUTUBRO DE 1.966

Abre o crédito especial no valor de Cr.... 248.o99 e reduz dotaçao orçamentária.

DOMINGOS MENEGATI, Vice-Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuiçoes legais e de conformidade com o que dispoe a Lei nº 916, desta data,

D E C R E T A

Art. 1º - É aberto, pela Secretaria Municipal da Fazenda, o crédito especial no valor de Cr 248.o99(duzentos e quarenta e oito mil e noventa e nove cruzeiros), para atendimento de despesas nao empenhadas em exercícios anteriores, relativas a salários e avanços devidos a motoristas e operadores de máquinas da municipalidade.

Art. 2º - Fica reduzida a quantia de Cr 248.o99(duzentos e quarenta e oito mil, noventa e nove cruzeiros), na seguinte dotaçao do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
4.o.o.o DESPESAS DE CAPITAL
4.1.o.o INVESTIMENTOS
4.1.3.o EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
4.1.3.4 - Automóveis, autocaminhoes e outros veículos traçao mecânica..... 248.o99

Art. 3º - Para cobertura da despesa resultante do crédito aberto no presente Decreto, servirá de recurso a reduçao prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 1o de outubro 1966

(DOMINGOS MENEGATI)
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO.

Registre-se e publique-se.
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, em Erechim,
1o de outubro de 1.966.

(OSWALDO BEZ)
SECRETÁRIO.